

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

----- Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, no Auditório do Edifício Sede da Câmara Municipal de Alandroal, realizou-se a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

- Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal;

1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. – Transferência de Competências - Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro - Vias de comunicação;

2.a) - Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro – Justiça;

2.b) - Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro – Habitação;

2.c) - Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro - Património Imobiliário com e sem autorização;

2.d) - Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Educação;

2.e) - Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Saúde;

3. - Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alandroal;

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

- 4. – Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Terena;**
- 5. – Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Juromenha;**
- 6. – Regulamento Municipal – Prémio de Mérito Escolar “Maria Helena Xavier Rodrigues e Manuel Viana Xavier Rodrigues;**
- 7. - Revogação do Regulamento de Cedência de Lotes situados no Loteamento Habitacional das Caraças;**
- 8. - Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais.**
- 9. - Aprovação da Renovação de Licenciamento Microsoft para os anos de 2019, 2020 e 2021**

Período de Intervenção do Público, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente procedeu à chamada, verificando-se as seguintes **presenças**: Daniel António Nobre Padilha; José António Barata Padre Eterno; Luísa Maria da Rosa Valente; Susete da Piedade Gomes Basílio; Domingos Francisco Saruga Matuto; Maria Amélia Fernandes Gomes; Maria Helena Félix; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho; Inácio Miguel Potra Tique; Fátima Brites, em substituição da deputada Maria Helena Félix; Domingos José da Conceição Balixa, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Santiago Maior, em substituição do Presidente da mesma Junta, senhor Joaquim Ramalho Boieiro; Arnaldo Clemente de Jesus Almas, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Capelins (Santo António), em substituição do Presidente da mesma Junta, senhor José António Martins Colaço; e João Fernando

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

Vitorino Perdigão, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Terena (S. Pedro), em substituição do Presidente da mesma Junta, senhor Miguel da Conceição Pereira Gomes.

Faltou: Maria Helena Félix, que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte da lista do seu Partido, tendo sido substituída pela senhora **Fátima Brites**; -----

----- **Joaquim Ramalho Boieiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo seu substituto legal, tendo sido substituído pelo Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, senhor **Domingos José da Conceição Balixa**. -----

----- **José António Martins Colaço**, Presidente da Junta de Freguesia de Capelins (Santo António), que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo seu substituto legal, tendo sido substituído pelo Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, senhor **Arnaldo Clemente de Jesus Almas**. -----

----- **Miguel da Conceição Pereira Gomes**, Presidente da Junta de Freguesia de Terena (São Pedro), que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo seu substituto legal, tendo sido substituído pelo Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, senhor **João Fernando Vitorino Perdigão**. -----

Aprovação das atas das sessões anteriores

----- As atas das sessões anteriores, ficaram para aprovação na próxima sessão desta assembleia, por carecerem de ser revistas. -----

----- O deputado Padre Eterno informou que não tinha recebido as atas das sessões anteriores, para analisar. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

Período de Antes da Ordem do Dia

----- O senhor Presidente da Assembleia propôs a introdução do **ponto nove** da ordem de trabalhos - **“Aprovação da Renovação do Licenciamento Microsoft para os anos de 2019, 2020 e 2021”**. A proposta foi **aceite por unanimidade**. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho propôs também a introdução no ponto dois ordem de trabalhos desta Assembleia, das alíneas f); g); e h) correspondentes aos seguintes Decretos-Lei, para votação nesta Assembleia: -----

2.f) – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Cultura;

2.g) – Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de janeiro – Transportes, Vias de Navegação Interiores;

2.h) – Decreto-lei n.º 72/2019, de 30 de janeiro – Áreas Portuárias.

----- A proposta foi **aceite por unanimidade**. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu ainda, que tinha solicitado à Mesa da Assembleia, no dia 23 de abril de 2019, constando registado em ata, o pedido da lista nominal, das pessoas estavam em condições de beneficiar da opção gestonária e que ainda não a tinha recebido. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia e o senhor Presidente da Câmara disseram que não tinham recebido tal pedido. -----

----- Seguidamente o deputado Tomé Laranjinho disse que tinha sido informado pelo setor das águas, de que a Câmara tinha cortado o abastecimento de água, por dívidas de pagamentos; no entanto, que essa mesma pessoa a quem tinha sido cortado, possuía um furo

Handwritten marks in blue ink, including a vertical line, a circled 'B', and a circled '107'.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

de água com ligação à rede de águas de casa. Por sua vez, à rede das águas de casa estavam ligados os esgotos que vão dar à ETAR do Município. Neste caso, perguntou como é que a Câmara resolvia relativamente ao pagamento dos resíduos sólidos daqueles esgotos, quando a água era de furo e não do abastecimento público; e se haveria alguma forma que, quando fosse cortada a água, fossem também cortados os esgotos. -----

----- Respondendo à primeira questão, relativamente à lista dos funcionários a ser abrangidos pela opção gestonária, o senhor Presidente da Câmara disse que a razão por que não tinha sido feito como devia ser, prendia-se com o facto da própria evolução do processo da opção gestonária. -----

----- Atendendo a que havia algumas dúvidas e que o processo da aplicação da opção gestonária não poderia ser concluído sem que primeiro fosse concluído o processo do ciclo avaliativo que estava em curso, a Câmara aproveitou para pedir à CCDR, um esclarecimento, através de um parecer que quantificasse quem de facto reunia condições para beneficiar da opção gestonária e quais eram as condições para ser aplicada a opção gestonária. -----

----- Informou que aquele parecer tinha chegado recentemente à Câmara e que os serviços se encontravam a analisá-lo, a elaborar a lista das pessoas que iam efetivamente beneficiar da opção gestonária; que seria um processo relativamente rápido e que ninguém seria prejudicado por o processo demorar um pouco mais. -----

----- Disse que, aquilo que se poderia vir a constatar era que o número de pessoas abrangido, poderia ser inferior ao número que inicialmente foi lançado; até porque, muitas pessoas que já tinham progredido através do ciclo normal, não teriam nova progressão. -----

----- Mais disse que sendo um assunto que apesar de ainda não estar qualificado, não lhe parecia que houvesse motivo de preocupações para ninguém, em relação ao seu desfecho, uma vez que o compromisso assumido era de que todas as pessoas que reunissem condições, viriam a sua situação regularizada dessa forma; até porque a opção gestonária era uma prerrogativa do Presidente da Câmara. -----

----- Quanto à questão relativa às águas, o senhor Presidente disse que a Câmara não conseguia das irregularidades que os municípios faziam em casa, mas que, se o setor das águas soubesse devia informar para que a Câmara atuasse em conformidade. -----

----- Exemplificou, que havia situações em que a Câmara retirava o contador da água e que logo a seguir alguém fazia uma ligação direta à rede; e situações em que as pessoas faziam outras ligações que não as que eram devidas, e que tal não podia ser assim, sendo certo que a

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

ligação existente entre a fatura da água e os resíduos, era uma forma de gerar receitas, ajustadas à realidade. -----

----- Em relação à qualidade da água, disse que esta era da responsabilidade da “Águas de Lisboa e Vale do Tejo” desde que a concessão lhe foi atribuída; no entanto era uma realidade que havia sistematicamente, uma turvação na água de Santiago Maior, desde há muitos anos. –

----- O senhor Presidente referiu que a Câmara tinha pressionado as Águas de Lisboa e Vale do Tejo a resolver o problema, com grande insistência, no presente mandato. -----

----- Que, as captações da “Palha” encontravam-se instaladas num terreno de um privado e portanto, as Águas de Lisboa e Vale do Tejo não podiam fazer intervenções, nomeadamente, a montagem de um sistema de filtragem, sem autorização; dependendo da Câmara, obter tal autorização do privado, tendo-a conseguido nos últimos meses. -----

----- Disse ainda, ter tido a informação de que já estava em fase de obra, a instalação do sistema; que a base para o sistema estava lançada; que o sistema de filtragem estava adjudicado pela ÁGUAS DE Lisboa e Vale do Tejo a uma empresa e que o mesmo seria montado no prazo de uma a duas semanas, posteriores a esta sessão. Disse esperar que tal viesse a resolver a maioria dos problemas de captação na zona de Santiago Maior e que a qualidade da água ficasse normalizada, após a instalação daquele sistema que representava um investimento no valor de sessenta mil euros. -----

----- Reforçou, que tal não tinha sido feito antes porque a Câmara não tinha assegurado a autorização do proprietário do terreno, para que as Águas de Lisboa e Vale do Tejo pudessem fazer a intervenção. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu que anteriormente, tinha saído um despacho, possivelmente, em janeiro do presente ano e que nessa altura tudo parecia bem claro, quem eram as pessoas que iam beneficiar da opção gestonária; e disse não perceber o porquê do pedido do parecer à CCDR. -----

----- Seguidamente, perguntou se a Câmara era vendedora de carros da Ford, uma vez que algumas daquelas viaturas se encontravam estacionadas nos lugares de estacionamento do Município. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que o Município estava a organizar as provas nacionais de ciclismo a decorrer no Alandroal, para as quais tinha pedido patrocínios a algumas empresas, designadamente, com viaturas de apoio; tendo uma das empresas

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

disponibilizado algumas das suas viaturas para estarem ao serviço desta Autarquia, sendo por isso que se encontravam no estacionamento do Município. -----

----- Referindo-se ainda à opção gestonária, o deputado Matuto disse que ultimamente, estava tudo “emperrado”, quando à cerca de alguns meses atrás parecia estar tudo definido; e que os únicos “culpados” de não se concretizar a opção gestonária era a oposição, por não ter aprovado o Orçamento Municipal; que, nessa altura estava a prejudicar os cinquenta e oito trabalhadores que estavam naquela alçada. E que, ultimamente, já não se sabia quantos trabalhadores eram e que, mais umas semanas, menos umas semanas, os trabalhadores não ficavam prejudicados. -----

----- Referindo-se à introdução dos novos pontos na ordem de trabalhos, o deputado Padre Eterno lembrou que da ata tinha de constar o resultado da votação, pelo que sugeriu que fossem submetidos à votação. -----

----- Aceitando a sugestão, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação a **inclusão das alíneas f), g) e h) no ponto dois da ordem de trabalhos, correspondentes aos decretos-lei números 22/2019; 58/2019; 72/2019, todos de 30 de janeiro. A sua inclusão foi aprovada por unanimidade.** -----

----- Submetido também à votação a **inclusão do ponto nove da ordem de trabalhos** desta Assembleia, que foi **aprovada por unanimidade.** -----

Período da Ordem do dia

1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n. º2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu que não constava da informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara qualquer informação relativamente à obtenção de uma verba de cerca de novecentos e poucos mil euros referentes à conclusão da construção da obra da EB Diogo Lopes de Sequeira, respeitante ao ginnodesportivo, arranjos exteriores e pré-escolar. ---

----- E disse que o senhor Presidente da Câmara tinha dito à Rádio Campanário que estava a pensar começar a obra em janeiro de 2020, ao que este respondeu que se tudo corresse bem, tal seria uma possibilidade. -----

----- Continuando, o deputado Tomé Laranjinho informou que sempre acompanhou o processo, nomeadamente, com a Ex-Presidente da Câmara, com a senhora Secretária de Estado, com a Secretaria de Estado e que, no que deduzia das palavras do atual Presidente da Câmara era que, por parte da Secretaria de Estado, havia um compromisso de dar 7,5% dos 15% que faltavam, para a conclusão da obra, mais o pré-escolar. Que, supostamente, nunca tinha havido possibilidades, pelo menos da parte do Ministério da Educação, para o pré-escolar. -----

----- O senhor Presidente da Câmara esclareceu que presentemente, havia disponibilidade.

----- O deputado Tomé Laranjinho salientou que estava a falar de cerca de 85% e perguntou se o valor seria participado em igualdade pelo Ministério da Educação e pelo Município. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que tal iria ser negociado, pelo menos em igualdade. Que a Câmara ia tentar para que o pré-escolar tivesse um peso maior naquela componente e que o Ministério da Educação pagasse um pouco mais que os 50%; mas, que a verba que não fosse financiada seria partilhada em partes iguais entre o Ministério de educação e o Município. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara se queria adicionar mais alguma informação. -----

----- O senhor Presidente da Câmara salientou que da análise da informação financeira resultava que se mantinham as possibilidades em níveis semelhantes às que se tinham mantido em todo o mandato; os fundos disponíveis tinham aumentado em relação à última Assembleia e que os pagamentos em atraso continuavam em zero, conforme se poderia confirmar na tabela final. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

2. – Transferência de Competências - Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro - Vias de comunicação.

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria dizer alguma coisa relativamente ao Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro. -----

----- O deputado Matuto referiu que na sessão em que tinham sido aprovadas as competências, tinha sugerido à Mesa desta Assembleia que fossem votadas apenas as competências, para o ano de 2019; dando tempo até ao presente mês de junho, para serem votadas as competências para o ano de 2020. E sugeriu ao Executivo que apresentasse um plano, de modo a poder mudar de opinião relativamente a algumas das competências. -----

----- Desta forma, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se tinha sido feito algum trabalho nesse sentido, ou se se mantinha a mesma posição. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que tinha sido pública a posição da Câmara, de predisposição, para a aceitação de todas as competências que o Governo pretendesse transferir para o Município, por entender que, na prossecução do trabalho autárquico, a nível local, quanto mais competência tivesse maior era a sua capacidade de atuação junto das suas comunidades. -----

----- Quanto às questões financeiras, disse que algumas podiam pesar; mas que só pesavam para quem de facto não as queria. Porque para quem queria havia sempre forma de rentabilizar aqueles valores ou então, admitir que aqueles valores que pudessem estar em causa, poderiam traduzir benefícios para as populações. -----

----- Mais uma vez reforçou que tinha de ser feita uma gestão rigorosa e fazer bom uso dos dinheiros públicos; mas também teria de pensar que o dinheiro que era transferido para os municípios, era para ser colocado à disposição das pessoas, não numa lógica de custo-benefício. Porque se fosse nessa lógica, não teria sido feito metade do que foi feito, nas autarquias, tais como os apoios sociais e outros. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

----- Disse que era esta a sua postura no executivo que liderava e que por isso, não tinha tomado a iniciativa de levar à Assembleia, os referidos decretos-lei para votação, porque a sua aceitação, no caso de não serem apresentados na Assembleia era imediata e automática. -----

----- Mais disse que, alguém que tinha tomado a iniciativa de apresentar na Assembleia outros decretos-lei, que informasse também, do que estaria em causa. -----

----- O deputado Matuto disse que em seu entender a questão de fundo era que as referidas competências eram nem mais nem menos que, serviços públicos que se prestavam à população e que, de momento, estavam a ser prestados pelo Estado Central. Que, ao tirar-se do Estado central para as autarquias tais competências, colocar-se-ia a questão se esta Autarquia tinha capacidade para ser melhor que o Estado, no desempenho daqueles serviços; e tinha muitas dúvidas de que em muitos daqueles serviços, esta Autarquia teria competências para tal. Daí que algumas competências tivessem sido aprovadas e outras rejeitadas. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que relativamente às competências correspondentes às zonas portuárias, esta Autarquia poderia não ter competência para tal; mas que em relação às competências, correspondentes à saúde e à educação, seria de todo o interesse que esta Assembleia Municipal permitisse ao Executivo começar a trabalhar “a sério” naquelas áreas, aceitando as competências pois que, já poderiam haver coisas a acontecer de forma diferente, se o Município tivesse aquelas competências do seu lado. -----

----- O deputado Padre Eterno salientou o facto de, porque é que o senhor Presidente da Câmara não tinha acolhido a sugestão de apresenta, pelo menos, uma planificação sobre determinado tipo de competências que o Município queria que fossem tratadas, devidamente fundamentadas; e logo a oposição teria uma posição diferente, tendo em conta e sabendo o que se passava neste país, relativamente à saúde e à educação. -----

----- O senhor Presidente lembrou que foi graças à intervenção da Câmara que os CTT's se mantiveram na sede do Concelho. Pois, tinha sido porque a Autarquia tomou a posição de entrar no processo, fazendo com eles um acordo para assegurar os serviços e ao mesmo tempo que manteve a conversação com a ANACOM, sabendo que, a qualquer momento, iria haver uma reversão. -----

----- O deputado Matuto disse que em seu entender tinha sido muito mais positivo o que outros municípios tinham feito, que foi apresentar uma providência cautelar e que, enquanto

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

era discutido o assunto, a nível superior, tais providências cautelares suspenderam os encerramentos dos postos dos CTT's. E perguntou se seria do interesse da população do Concelho, fazer os serviços dos CTT's. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que se por acaso a ANACOM não conseguisse obrigar os CTT's a reverter a situação, a sua perspectiva era garantidamente, de que fosse o Município a fazer aquele serviço; e que tinha sido estratégico, o acordo firmado com os CTT's, para assegurar o serviço e que se por acaso não tivesse havido uma reversão, a Câmara asseguraria o serviço de modo a que a população, não viesse a sentir a diferença e não perdesse a qualidade do serviço. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho interveio dizendo que no Concelho vizinho, de Redondo, em que os serviços dos CTT's tinham funcionado numa loja semelhante à que iria funcionar Alandroal, e que iria ser revertida presentemente, haviam munícipes, alguns dos quais do PS, que estavam contra novamente, a abertura, na loja onde tinham funcionado. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação, o **Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro – Vias de Comunicações** que foi **REJEITADO** por **maioria** com 12 votos contra (6 da CDU; 5 do DITA; e 1 do PSD); com zero abstenções; e com 7 votos a favor, sendo 6 do PS e 1 da CDU. -----

2.a) - Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro – Justiça

----- Não houve nenhuma intervenção neste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Submetido à votação, o Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, foi **REJEITADO** por **maioria** com 12 votos contra (6 da CDU; 5 do DITA; e 1 do PSD); com zero abstenções; e com 7 votos a favor, sendo 6 do PS e 1 da CDU. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

2.b) - Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro – Habitação

----- Não houve nenhuma intervenção neste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Submetido à votação, o Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, foi **REJEITADO** por **maioria** com 12 votos contra (6 da CDU; 5 do DITA; e 1 do PSD); com zero abstenções; e com 7 votos a favor, sendo 6 do PS e 1 da CDU. -----

2.c) - Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro - Património Imobiliário com e sem autorização

----- Não houve nenhuma intervenção neste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Submetido à votação, o Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, foi **REJEITADO** por **maioria** com 12 votos contra (6 da CDU; 5 do DITA; e 1 do PSD); com zero abstenções; e com 7 votos a favor, sendo 6 do PS e 1 da CDU. -----

2.d) - Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Educação

----- Relativamente à educação e ao correspondente Decreto-Lei, o deputado Tomé Laranjinho referiu que a maior parte das transferências de competências do Ministério da Educação para a câmara do Alandroal, já existia. Referiu também que já tinha saído a Lei da execução do Orçamento do Estado para 2019 que, relativamente a este assunto, falava da transferência do valor do pagamento de refeições do 2.º e 3.º ciclos, como receita da Câmara. –

----- Mais referiu que o senhor Presidente da Câmara tinha dito numa entrevista à Rádio Campanário que “num futuro próximo”, o Município do Alandroal estava a pensar dar

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

gratuitamente todas as refeições ao pré-escolar e ao 1.º ciclo. Perguntou, o que estaria a pensar fazer quanto aos 2.º e 3.º ciclos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que o senhor deputado saberia certamente, que havia limitações na capacidade de atuação do Município. E disse entender que o caminho eu se estava a iniciar era um caminho que reforçava os apoios na educação nomeadamente, através do fornecimento de refeições e que deveria chegar também aos 2.º e 3.º ciclos; no entanto, aquilo que a Câmara estava a assumir de momento, era algo que já tinha estado em vigor neste Município, no passado o qual tinha tido bons resultados. -----

----- Que face às alterações que aconteceram neste ano de 2019, designadamente o facto de o Ministério da educação, passar a oferecer os manuais escolares e, tendo o Município uma verba que se destinava aos manuais escolares, o senhor Presidente da Câmara entendeu que devia iniciar o processo com aquela verba, alargando novamente ao pré-escolar e ao 1.º ciclo, a oferta das refeições; assim como tinha outros projetos e outras medidas de atuação ao nível da educação e de estar mais perto das pessoas, dar-lhes mais apoios e mostrar-lhes que neste Concelho, as coisas podiam ser feitas de outra forma. -----

----- Disse ainda, que não lhe parecia quer fosse difícil de perceber que, se a Câmara já tivesse mais disponibilidade nesta fase, certamente poderia chegar a um processo deste tipo; porque, num Concelho como o do Alandroal, em que o nível médio de vida das pessoas não era elevado, em que as famílias com dificuldades eram aquelas que tinham filhos menores, que sendo famílias jovens, com empregos que não eram muito consolidados, muitos deles precários, com casas e carros para pagar e com filhos na escola; e portanto, eram estas famílias chamadas a pagar todas as despesas escolares com os seus filhos, tendo inúmeras dificuldades.

----- O senhor Presidente da Câmara informou que era a pensar naquelas famílias que tinha tomado tais medidas, embora, idealmente, seria bom que chegasse a todo o universo escolar, tal como seria bom que todas as outras medidas que o Município estava a tomar, como para ter robótica, inglês, música, canto, etc., que todas as crianças do Concelho pudessem beneficiar de todas as ofertas e que todos pudessem dizer que, pelo facto de estarem no Alandroal, não havia dificuldades de acesso à alimentação plena, por parte de todas as crianças do Concelho, mas que não era possível fazer tudo de uma só vez. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho frisou que a Câmara do Alandroal sempre tinha participado o fornecimento de refeições aos alunos do Concelho; e aquilo que o Ministério

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

da Educação tinha para os 2.º e 3.º ciclos, era a Ação Social Escolar. E já participava as refeições daqueles pais necessitados, conforme o senhor Presidente da Câmara tinha referido na sua intervenção, que estavam a pagar casas; mas que talvez não participasse os que tinham dificuldades, ao qual chamou de justiça social. Disse ainda, que neste caso não devia ser tudo titulado da mesma forma.; pois que em relação às refeições e a qualquer tipo de apoios. Devia ser apoiado apenas quem necessitasse. -----

----- Referindo-se às competências que a Câmara já detinha quanto à educação, designadamente, no que respeitava ao projeto da “Academia do Sucesso” e à Ludoteca de Verão, a funcionar entre o final das aulas e o dia 14 de agosto, dois meses sensivelmente, em que o Município tinha de contratar pessoal, perguntou se faria falta o mesmo número de pessoas quando a escola estivesse em pleno funcionamento, do que quando não estava em pleno funcionamento. E o que é que aquelas pessoas iriam fazer no caso de não fazerem falta.

----- O senhor Presidente da Câmara disse que, como no presente ano tinha sido alterada a Ludoteca de Verão, vinha fazendo uma estruturação de modo a haver mais oferta, a haver mais atividades, a haver mais respostas, o que tinha resultado em mais do dobro das inscrições do que quando se iniciou o projeto. -----

----- De alguma forma, tal obrigou a que a Câmara tivesse de dar resposta pois que, havia legislação que obrigava a que tivesse de haver um determinado número de pessoas para acompanhar as crianças. -----

----- Que, naturalmente, aquelas pessoas que seriam valorizadas noutros aspetos da atividade da Câmara, nos outros momentos, fora da Ludoteca, colocando-as nomeadamente, na Biblioteca Municipal, que terá em breve mais atividades, na Ludoteca e noutros locais. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho insistiu na mesma pergunta, uma vez que a Biblioteca Municipal ainda não estava concluída, não tendo crianças nem utentes. -----

----- Manifestando querer falar, o senhor vereador Paulo Gonçalves pediu autorização para tal, ao senhor Presidente da Câmara que, tendo este autorizado solicitou à Mesa desta Assembleia para que lhe fosse concedida a palavra. -----

----- A Mesa concedeu a palavra ao vereador Paulo Gonçalves que sugeriu ao deputado Tomé Laranjinho, uma vez que este era Diretor da Escola do Alandroal, que não devesse participar nesta votação. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

----- O deputado Tomé Laranjinho respondeu dizendo que não havia neste caso, qualquer conflito de interesses, visto tratar-se de transferências de competências para o Município e não para a Escola do Alandroal. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu este ponto à votação, o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, foi **REJEITADO** por **maioria** com 12 votos contra (6 da CDU; 5 do DITA; e 1 do PSD); com zero abstenções; e com 7 votos a favor, sendo 6 do PS e 1 da CDU. -----

2.e) - Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Saúde

----- Não houve nenhuma intervenção relativamente a este ponto da ordem de trabalhos. -

----- Submetido à votação, o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, foi **REJEITADO** por **maioria** com 12 votos contra (6 da CDU; 5 do DITA; e 1 do PSD); com 1 abstenção, do deputado José Robalo, do PS, (por ser médico e como tal tinha conflitos de interesses); e com 6 votos a favor, sendo 5 do PS e 1 da CDU. -----

----- O deputado José Robalo apresentou uma declaração de voto referindo que se tinha absterido, por ter conflito de interesses nesta matéria, em virtude da sua profissão de médico. ---

2.f) – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Cultura

----- Não houve nenhuma intervenção relativamente a este ponto da ordem de trabalhos.

----- Submetido à votação, o Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, foi **REJEITADO** por **maioria** com 12 votos contra (6 da CDU; 5 do DITA; e 1 do PSD); com zero abstenções; e com 7 votos a favor, sendo 6 do PS e 1 da CDU. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

2.g) – Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de janeiro – Transportes, Vias de Navegação Interiores

----- Não houve nenhuma intervenção relativamente a este ponto da ordem de trabalhos.

----- Submetido à votação, o Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de janeiro, foi **REJEITADO** por **maioria** com 12 votos contra (6 da CDU; 5 do DITA; e 1 do PSD); com zero abstenções; e com 7 votos a favor, sendo 6 do PS e 1 da CDU. -----

2.h) – Decreto-Lei n.º 72/2019, de 30 de janeiro – Áreas Portuárias.

----- Não houve nenhuma intervenção relativamente a este ponto da ordem de trabalhos.

----- Submetido à votação, o Decreto-Lei n.º 72/2019, de 30 de janeiro, foi **REJEITADO** por **maioria** com 12 votos contra (6 da CDU; 5 do DITA; e 1 do PSD); com 7 abstenções, (6 do PS e 1 da CDU); e com zero votos a favor. -----

----- O deputado Padre Eterno disse que tendo sido evocado o conflito de interesses por parte do doutor e deputado José Robalo, este não devia ter votado e nem sequer devia ter feito abstenção, relativamente ao Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. -----

----- Voluntariamente, o deputado José Robalo ausentou-se da sala para que fosse repetida a votação para a aceitação da competência daquele Decreto-Lei correspondente à saúde. -----

----- **Repetida a votação, o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro** foi o mesmo **REJEITADO** por maioria com 12 votos contra (6 da CDU, 5 do DITA e 1 do PSD); com zero abstenções; e com 6 votos a favor (6 do PS e 1 da CDU). -----

----- Foi chamado o deputado José Robalo para participar da continuação dos trabalhos desta Assembleia. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

1. – Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alandroal

----- O senhor Presidente da Câmara lembrou que no mandato anterior tinham sido delimitadas três áreas de reabilitação urbana, correspondentes a três centros históricos designadamente, do Alandroal, de Terena e de Juromenha. Que esta delimitação tinha resultado de legislação que tinha vindo tentar de alguma forma, reabilitar ou criar mecanismos para a reabilitação urbana dos centros históricos; criando, quer para as câmaras quer para os privados, condições especiais de acesso a créditos e outros, para “chamar” as pessoas a reabilitar aqueles centros históricos, em vez de pensarem apenas em construção. -----

----- Disse que, quando as áreas foram sediadas era suposto a Câmara ter avançado para os planos de pormenor associados àquelas áreas; aspetos que ainda não tinham sido desenvolvidos, mas, que a Câmara tencionava desenvolver futuramente. -----

----- Referiu ainda, que passados os três anos sobre a criação das áreas e não tendo sido desencadeado, no mandato anterior, o desenvolvimento daqueles planos de pormenor, não tendo havido ainda, no presente mandato, a oportunidade para o fazer, disse ter chegado a hora de avaliar as referidas áreas e avançar para a elaboração dos respetivos planos. -----

----- Informou que o que a Câmara fez, foi olhar de novo para aquelas áreas, que tinham sido definidas e que havendo sempre questões nomeadamente, candidaturas que abriam e que permitiam que se olhasse para um determinado ponto que não tinha sido considerado para áreas de reabilitação urbana e que, afinal não fazia sentido que fosse considerado. -----

----- Que, era entendimento da Câmara que aquilo que estava considerado fazia sentido que continuasse a estar, mas, que se podia ampliar um pouco, quer no Alandro, quer em Terena, quer em Juromenha; incluir um pouco mais, algumas áreas que não tinham sido consideradas, permitindo que fossem também consideradas zonas de intervenção, onde Câmara pudesse vir a beneficiar de candidaturas, na área da reabilitação urbana; pudesse fazer requalificação e onde os privados pudessem também ter mais oportunidades de intervenção. ---

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

----- O senhor Presidente da Câmara informou que o que se propunha era um alargamento das áreas em algumas zonas dos centros históricos do Alandroal, de Terena e de Juromenha. –

----- O deputado Tomé Laranjinho lembrou que se estava a falar de três localidades das quais, duas delas tinham um castelo e uma tinha uma fortaleza. E perguntou de quem era a responsabilidade do acompanhamento, quando houvesse uma intervenção nos respetivos centros históricos, pois que, passando por alguns daqueles centros históricos que deviam estar bem preservados, já tinha verificado que havia ares condicionados colocados nas muralhas dos castelos e roços feitos em muralhas de castelos. -----

----- E disse que em seu entender, a responsabilidade era da competência do Município, uma vez que, havendo obras e obras aprovadas, devia fazer a fiscalização e verificar se tudo estava conforme os respetivos regulamentos. -----

----- Assim, alertou para o facto de e muito bem, haver capacidade de intervenção nos centros históricos do Município, mas, também, não deixar fazer tudo aos privados. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que as zonas históricas e as áreas de proteção dos castelos não só eram da competência das câmaras como também, eram da competência da Direção Regional da Cultura; e que não havia nenhum processo de obras naquelas áreas, que não passasse pela Direção Regional da Cultura; e que se houvesse algum que não tivesse por lá passado, seriam os serviços de fiscalização deste Município, a quem caberia identificar. -----

----- Disse que a Autarquia agradecia a todos os munícipes que comunicassem ao Município, os casos que conhecessem. -----

----- O deputado Padre Eterno disse que perante a afirmação do deputado Tomé Laranjinho, atrever-se-ia a fazer uma recomendação ao senhor Presidente da Câmara para que questionasse os serviços de obras sobre se tal correspondia à verdade. -----

----- O senhor Presidente da Câmara aceitou a recomendação. -----

----- O deputado Padre Eterno sugeriu ainda, que fossem votados em conjunto, os pontos, três, quatro e cinco da ordem e trabalhos. A sugestão foi aceite por unanimidade. -----

----- Não havendo mais intervenções o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação, conjuntamente, os pontos:

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

3. – Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alandroal;

4– Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Terena

5– Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Juromenha

----- Foram **aprovados por unanimidade.** -----

6– Regulamento Municipal – Prémio de Mérito Escolar “Maria Helena Xavier Rodrigues e Manuel Viana Xavier Rodrigues

----- Antes de entrar na discussão do presente ponto, o deputado Tomé Laranjinho sugeriu que fosse feita uma pequeno pausa nos trabalhos desta Assembleia, por estar muito calor. -----

----- A sugestão foi aceite por unanimidade, seguindo-se um intervalo de dez minutos. ----

----- Retomados os trabalhos, o senhor Presidente informou todos os membros desta Assembleia de que tinha solicitado autorização ao senhor Presidente da Câmara, para que fossem realizadas as certidões, para depois ser feita a comunicação à DGAL sobre as deliberações acerca das transferências de competências. -----

----- Seguidamente, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se tinha alguma coisa a acrescentar sobre o ponto seis da ordem de trabalhos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara explicou que este Município pretendia atribuir anualmente, o prémio de mérito escolar ao melhor aluno de cada ciclo. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

----- Não havendo mais intervenções, foi submetido à votação, o presente e **aprovado por unanimidade.** -----

7- Revogação do Regulamento de Cedência de Lotes situados no Loteamento Habitacional das Caraças

----- O senhor da assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara se tinha alguma coisa a dizer relativamente a este ponto; ao que este respondeu que, na sequência do que já tinha sido discutido sobre esta matéria, o Loteamento das Caraças estava à disposição dos munícipes, nomeadamente, aqueles que já tinham comprado lotes, para iniciarem as respetivas construções; e que havia um conjunto de lotes que foram à hasta pública, já no presente mandato, que não foram vendidos, ficando a hasta pública deserta, muito por culpa dos valores bastante elevados e que estavam a ser propostos; uma vez que, por imposição do FAM, a Câmara tinha de os vender pelo valor patrimonial que lhes estava atribuído. -----

----- Tal como já tinha sido referido noutras sessões anteriores, o senhor Presidente da Câmara disse que depois de ter falado com o FAM, tinha conseguido abertura para proceder a uma reavaliação, mais de acordo com os preços praticados e ao mesmo tempo também, acabar com o facto de o regulamento ser muito específico. -----

----- Disse que quando o respetivo regulamento tinha sido criado, há dez anos atrás, tinha objetivos muito particulares que na altura até faziam sentido; porque havia um grande conjunto de casais jovens que procuravam este tipo de habitação, fazendo sentido que o loteamento fosse, em primeiro lugar, destinado àqueles casais jovens. -----

----- Referiu que atualmente, a realidade era um pouco diferente pois, como o loteamento não avançou, muitos daqueles casais compraram e fizeram casas noutras locais, estando assim os lotes à disposição, não fazendo sentido reservá-los só para este fim. Por isso a Autarquia Propôs a revogação do referido Regulamento, pretendendo que fossem criadas normas de acesso aos lotes, que permitissem que qualquer pessoa, não apenas os jovens, pudessem

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

comprá-los, individualmente, não dando lugar à especulação imobiliária e a um preço considerável entre cerca de 30% mais baixo do que os preços que inicialmente estavam a ser propostos na hasta pública. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou se havia interessados, ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu que esperava que aparecessem interessados, tendo a percepção de que baixando os preços e alargando as possibilidades, estes iriam aparecer. -----

----- O deputado Matuto referiu que a situação ia ao encontro daquilo que já tinha dito noutras sessões, a propósito do que alguém dizia, que o Estado não deixava fazer determinadas coisas e que a lei era bem clara, quando referia que os lotes tinham de ser vendidos pelos valores patrimoniais, mas, se fosse provado que era do interesse do Município proceder a uma alteração, tal seria uma questão a propor. -----

----- E disse que tal proposta devia ter sido feita ao FAM, referindo que a situação não era viável pois que, era isso que estava previsto na lei. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho acrescentou que constava do referido Regulamento o facto de quem tivesse adquirido lotes, teria durante um determinado período de tempo, a obrigatoriedade de os construir, não lhe sendo permitido vender. Então, ou se deveria eliminar o presente Regulamento ou proceder-se à sua alteração, de modo a que as pessoas que tinham adquirido lotes e que não tinham construído as suas casas, os pudessem vender. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que aquelas pessoas que já tinham comprado lotes, tinham de cumprir o contrato que assumiram com a Autarquia de cordo com o que estava inscrito no respetivo Regulamento; porque o que constava do Regulamento era transposto para a escritura. -----

----- Reforçou, para no caso do que havia dito no início não ter ficado claro, que o FAM tinha aceite a proposta do Município depois da hasta pública, pelos valores patrimoniais, por esta ficar deserta; o que nunca aceitaria antes. -----

----- O deputado Padre Eterno disse que, mais do que esta “quezília pequenita” do “vamos de trás para a frente”, o DITA ia votar a favor da “Revogação do Regulamento de Cedência de Lotes”, uma vez que passaria a ser permitido às pessoas, adquirir lotes. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

----- Disse também que estava preocupado com os cartazes das gerências imobiliárias que existiam no Alandroal, porque as pessoas ao verem uma casa à venda, não tomavam a devida consideração pelo abandono das casas e que muita gente estava a abandonar concretamente o Alandroal. -----

----- Acrescentando ao que o deputado Padre Eterno tinha dito, o senhor Presidente da Câmara quis deixar mais um elemento para reflexão designadamente, ao serem aprovadas as áreas de reabilitação urbana estariam a ser aumentadas as possibilidades de mecanismos para que as pessoas pudessem aceder, comprando imóveis nos centros históricos, que precisavam de ser reabilitados. -----

----- No entanto, disse que havia uma realidade, que a maioria das pessoas conhecia e que era importante ter em conta também pois, conhecia casos, com os quais tinha sido confrontado, de pessoas que queriam comprar e queriam reabilitar e que se deparavam com preços muito elevados, para imóveis que tinham um verdadeiro valor de mercado muito abaixo daquele que estava a ser atribuído; estas situações eram um dos entraves e que a Câmara já tinha perdido investidores para alguns imóveis no Centro Histórico do Alandroal, porque foram confrontados com preços de venda muito elevados, acima daquilo que seria normal para esta região. -----

----- Mais disse que se estava a viver num momento de especulação imobiliária, que os preços estavam um pouco acima, que toda a gente aproveitava pois que, de facto, as pessoas também achavam que o seu imóvel valia sempre mais do que realmente era avaliado. Que, se os preços fossem um pouco mais baixos havia mais gente a comprar. -----

----- O deputado Padre Eterno constatou que, passando pelo Alandroal por exemplo, por cerca das vinte e uma horas, este parecia um “deserto”; e concluiu que por vezes se tinha de “marcar passo” de outra forma. -----

----- Em relação ao que o deputado acabara de dizer, o senhor Presidente da Câmara disse que estava de acordo e acrescentou que aquilo a que se assistia no Alandroal não era seguramente diferente daquilo a que se assistia, pelo menos, em dois terços do país. Que, todo o país estava a perder população, o que significava ter um “problema” para o qual tinham de ser encontradas soluções. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

----- Referiu que aquilo que sempre defendera era que existia um conjunto de caminhos que podiam ajudar a inverter tal tendência; mas, os caminhos tinham de ser estruturados, que demoravam tempo, requeriam investimento por parte da Câmara e requeriam investimento por parte do Estado Central. -----

----- Disse ainda, acreditar que haveriam zonas do país onde se podia inverter esta tendência e que o Alandroal seria uma delas. Considerou que havia eventualmente, outros locais mais afastados das vias de comunicação, mais distantes das zonas de circulação de pessoas, que poderiam estar numa situação pior que a do Alandroal, porque neste momento, havia uma série de possibilidades encima da mesa, que ajudavam o Município a perceber que de um momento para o outro, se podiam inverter tendências. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que tinha sido tornado público neste dia 28 de junho de 2019, que a Fortaleza de Juromenha ia ser integrada no rio, ainda durante o mês de julho deste ano, juntamente com outros imóveis, num processo conjunto, promovido pelo Governo. E disse não ter a mais pequena dúvida de que, se conjugando a entrada de Juromenha no rio, com a intervenção que o Município estava a desenvolver, designadamente, de projetar, candidatar e de realizar obras na muralha, conjugando os dois aspetos a Fortaleza de Juromenha seria um fator de desenvolvimento enorme para este Concelho, com toda a envolvimento que tinha associada. -----

----- Referiu ainda que, a Fortaleza de Juromenha, a estação de mercadorias no Alandroal e a central fotovoltaica eram só três exemplos de “âncoras” para o desenvolvimento do Concelho do Alandroal; que havia mais que estavam a acontecer, que iam acontecer. -----

----- Disse, portanto, não ter uma visão pessimista do futuro deste Concelho, mas sim otimista, com os “pés assentes no chão”, não havendo razões para olhar de forma negativa para o futuro do Concelho; antes, razões para admitir e pensar que este Concelho, num contexto atual e até em comparação com outros concelhos vizinhos, tinha uma posição de desenvolvimento maior do que alguma vez tinha tido no passado. Porque as dinâmicas e as prioridades eram outras. -----

----- Mas, presentemente, o Município estava em pleno nos novos ciclos, tais como o turismo, a foto voltagem, as comunicações e o que era mais importante, que era ter aquilo que era preciso para o desenvolvimento, neste século XXI e com o esforço de todos iria dar boas notícias no futuro.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu o presente ponto à votação ficando **aprovada por unanimidade**, a “Revogação do Regulamento de Cedência de Lotes, situados no Loteamento Habitacional das Caraças. -----

8 - Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais

----- Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos o senhor Presidente da Câmara informou que todos os investimentos acima dos noventa e nove mil euros e que presentemente, decorridos mais de um ano, todos requeriam a aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Sendo o caso, das obras de melhoria da mobilidade urbana – 1.ª fase, Centro Histórico Interpretativo do Castelo do Alandroal, Centro Comunitário e Biblioteca Municipal do Alandroal e a Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho – 2.ª fase. -----

----- Informou também, que as referidas obras tinham projetos aprovados, candidaturas aprovadas, financiamentos aprovados, em alguns casos já estariam concursadas e adjudicadas, com era o caso da obra da “Melhoria da Mobilidade Urbana”; e que relativamente às outras obras atrás referidas, estavam a ser preparados os concursos públicos havendo a expectativa de a execução que não se conseguisse no ano de 2019, poder conseguir-se em 2020. -----

----- Referiu que, da respetiva documentação constavam também, os valores correspondentes a cada um dos processos e que relativamente à primeira obra, era já definitiva, uma vez que a obra já tinha sido adjudicada e que os restantes eram valores de base, das obras que iriam ser postas a concurso. -----

----- Assi, solicitou a aprovação nesta Assembleia Municipal, para a solução daqueles compromissos, de modo a poderem ser lançadas as obras, ainda dentro do ano de 2019. -----

----- O deputado Matuto perguntou ao senhor Presidente da Câmara se a zona do Bairro de S. Pedro em Alandroal estava incluída em alguma daquelas duas mobilidades, ao que este respondeu que estava incluída na primeira mobilidade. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

----- Não houve mais intervenções relativamente a este ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação, o presente ponto e foi **aprovado por maioria** com zero votos contra; 6 abstenções, (5 do DITA e 1 do PSD); e com 13 votos a favor, (7 da CDU e 6 do PS). -----

9- Aprovação da Renovação de Licenciamento Microsoft para os anos de 2019, 2020 e 2021

----- O senhor Presidente da Câmara informou que se tratava do licenciamento que a Autarquia tinha de forma contínua, tal como todas as câmaras e que era um licenciamento plurianual, por três anos imprescindível para o funcionamento dos serviços. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse que o acordo quadro do licenciamento software e serviços conexos já não estavam em vigor. Que a CIMAC podia fazer uma aquisição, mas não ao abrigo deste acordo. -----

----- Comparando com os valores relativamente ao mesmo serviço de outras câmaras nomeadamente, de Arraiolos, de Mora, Mourão e outras, o deputado questionou se não seria um valor exagerado, aquilo que este Município pagava pelo licenciamento Microsoft. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que os referidos valores correspondiam aos cálculos feitos pela CIMAC, na sequência do trabalho que vinha sendo feito há vários anos, que as estimativas estavam atualizadas em função das máquinas e em função dos funcionários.

----- Que não tinha qualquer razão para duvidar e que os técnicos da Câmara tinham acompanhado desde sempre este processo, conjuntamente com a CIMAC e que as diferenças de valores só expressavam as diferentes realidades; e que se a CIMAC se tinha baseado naquele acordo, era porque viu que ainda o podia fazer. -----

----- Através, do senhor Presidente da Mesa, o deputado Tomé Laranjinho pediu ao senhor Presidente da Câmara e que ficasse registado em ata, o número de licenças por cada um dos produtos Microsoft, para tentar perceber se haveria algum inflacionamento. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

----- Não havendo mais intervenções e submetida à votação, a renovação de licenciamento Microsoft, para 2019, 2020 e para 2021 foi **aprovada por maioria** com zero votos contra; 5 abstenções, do DITA; e com 14 votos a favor, (7 da CDU; 6 do PS; e 1 do PSD). -----

Período de Intervenção do Público, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- Terminados os pontos da Ordem de Trabalhos da presente sessão, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de **Intervenção do Público** e saudando o público presente, perguntou se alguém queria apresentar alguma questão. -----

----- Não houve nenhuma intervenção por parte do público presente nesta Assembleia. ---

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e duas horas e cinquenta minutos. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezanove. -----

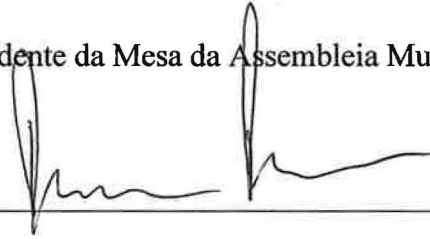
MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-06-2019

ATA N.º 6

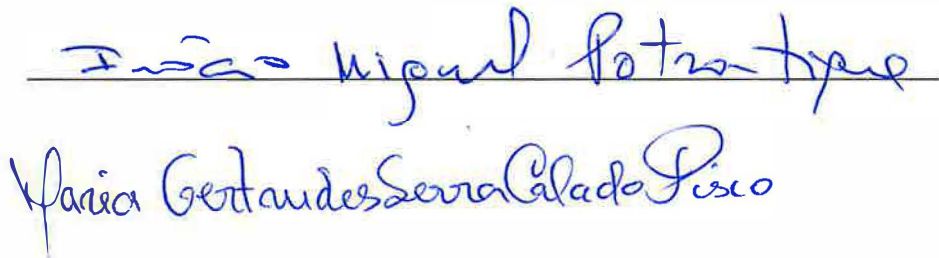
O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário



Maria Gertrudes Serra Calado Pisco